

DIRETORIA EXECUTIVA DO SERPRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22/04/2021 - RDO-16/2021

Às 15:00 (quinze horas) do dia 22 de abril de 2021, utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 16º Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, no ano, sob a presidência do Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, Diretor-Presidente, com a participação dos Senhores ANDRÉ DE CESERO, ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS, RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ e WILSON BIANCARDI COURY, Diretores, e ADRIANE MARTINS DE PAULA, Secretária da Reunião.

A seguir, na forma do disposto no inciso IV do art. 22 do Estatuto Social do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23 de abril de 2020, o Diretor-Presidente colocou em apreciação os assuntos constantes da pauta, que foram discutidos na ordem descrita na presente Ata.

1 - CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE ACESSO AO SERVIÇO LINKEDIN SALES NAVIGATOR - O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora Zuleika Aparecida Silva, da Gerente do Departamento de Estratégia para Retenção e Atendimento a Clientes, Senhora Sheila Valeriano Lopes Antonioli, da Gerente do Departamento de Negociação de Contratações de TI, Senhora Fernanda Pereira da Rosa Gomes, do Gerente do Departamento de Especificação Técnica para Plataforma Alta, Baixa, Desenvolvimento e Parcerias de Negócios, Senhor Charles Morais Magalhães e do Senhor Mauro Massahico Massuda, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 79/2021, referente à renovação das licenças para acesso ao serviço LinkedIn Sales Navigator, contratadas em fevereiro de 2020, pelo período de 12 (doze), cuja vigência expirou em 09/02/2021, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 79/2021, de Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereo https://www.serpro.gov.br/assinador-digital».



16/04/2021. O valor total estimado para a contratação é de R\$746.054,15 (setecentos e quarenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e quinze centavos), estimados com base nos valores em dólar de US\$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos dólares) convertidos em reais pelo dólar (PTAX) de R\$5,629 (cinco reais e seiscentos e vinte e nove centavos) do dia 15/03/2021. A Diretoria aprovou a proposição e determinou que o valor da contratação deverá considerar US\$93.600 (noventa e três mil e seiscentos dólares), mais impostos e taxas estimados em 41,60% (quarenta e um vírgula sessenta por cento), para o período de 12 (doze) meses, condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas.

2 - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO DE ANÁLISE E AUDITORIA DE *FIREWALL ALGOSEC* - O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora Zuleika Aparecida Silva, do Superintendente de Segurança da Informação, Senhor João Vieira de Almeida Júnior, da Gerente do Departamento de Negociação de Contratações de TI, Senhora Fernanda Pereira da Rosa Gomes, do Gerente do Departamento de Gestão de Segurança Cibernética, Senhor Tiago Sell lahn e do Gerente da Divisão de Tecnologia de Soluções de Conectividade, Senhor Alexandre dos Santos Ferreira, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 108/2021, referente à aquisição de licenças e contratação de serviço de suporte técnico da Solução de Análise e Auditoria de *Firewall Algosec.* A solução possibilita automatizar os processos que envolvam os ambientes de *Firewall*, seja para a criação de regras ou emissão de relatórios para auditorias e otimizações. A solução permitirá, também, que equipes de infraestrutura de redes tenham à sua disposição um meio de verificar a conectividade entre diferentes ambientes, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 108/2021, de 20/04/2021. O valor total estimado para a aquisição das licenças e para contratação de suporte técnico é de R\$5.041.421,62 (cinco milhões, quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) para o período de 36 (trinta e seis) meses. A

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



Diretoria aprovou a proposição condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas.

- 3 CELEBRAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RG/№ 58.628, FIRMADO ENTRE CORREIOS E SERPRO, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - O Diretor de Operações, Senhor ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO, com a participação da Assessora Zuleika Aparecida Silva, do Gerente do Departamento de Especificação Técnica para Plataforma Alta, Baixa, Desenvolvimento e Parcerias de Negócios, Senhor Charles Morais Magalhães, da Gerente do Departamento de Negociação de Contratações de TI, Senhora Fernanda Pereira da Rosa Gomes e do Gerente do Departamento de Gestão do Serviço de Certificação Digital, Senhor Pedro Moacir Rigo Motta, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 118/2021, referente à prorrogação da vigência do Contrato RG/Nº 58.628, por mais 12 (doze) meses, com alteração, exclusão e inclusão de subcláusulas contratuais, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 118/2021, de 20/04/2021. O valor total anual do Termo Aditivo para prestação de serviços de Autoridade de Registro - AR é de R\$27.731.081,02 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e um mil, oitenta e um reais e dois centavos). A Diretoria а proposição condicionada atendimento das aprovou ao recomendações das áreas pareceristas.
- 4 DOTAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES DE RECURSOS INFORMACIONAIS O Diretor de Desenvolvimento Humano, Senhor WILSON BIANCARDI COURY, com a participação do Gerente do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento, Senhor Márcio de Araújo Benedito, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição de Despesa nº 38/2021, referente à autorização para as contratações de recursos informacionais (digitais e analógicos) especializados, técnicos e gerais para todas as unidades organizacionais, de acordo com suas necessidades e especificidades, nos níveis estratégico, tático e operacional, propiciando a atuação qualitativa e eficiente dos empregados e, consequentemente, aprimorando o desenvolvimento corporativo em face de sua missão e objetivos estratégicos para o exercício de 2021, conforme detalhado Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.



na Nota Técnica – NT nº 38/2021, de 13/04/2021. O orçamento estimado é de R\$293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais). A Diretoria aprovou a proposição condicionada ao atendimento das recomendações das áreas pareceristas.

5 - CONSULTORIA - MATURIDADE DE CONTROLE DOS PROCESSOS CRÍTICOS DA CADEIA DE VALOR (QACI) - O Diretor-Presidente, Senhor GILENO GURJÃO BARRETO, com a participação do Auditor Interno, Senhor Carlos Moraes de Jesus, da Superintendente do Gabinete Institucional e Governança, Senhora Adriane Martins de Paula, do Superintendente de Organização, Processos e Projetos, Senhor Idarlan Martins Machado, da Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, Senhora Ana Flávia Bastos Guedes Resende, do Gerente do Departamento de Auditoria em Gestão Empresarial e Pessoas, Senhor Nilson Romero Michiles Júnior, da Senhora Leda Maria Guedes Sotero, da Gerente do Departamento de Desempenho e Avaliação da Governança, Senhora Fernanda Roscille Bezerra de Medeiros e do Senhor Marcus Vinícius da Costa, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 121/2021, referente à apresentação do resultado do trabalho consultivo como contribuição voltada às melhores práticas de gestão e a agregação de valor à Empresa, conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 121/2021, de 15/04/2021. A Diretoria aprovou a proposição para adotar a ferramenta de autoavaliação cujo objetivo é avaliar a maturidade dos processos da Cadeia de Valor do Serpro em governança, riscos e controles por meio de ciclos, com base nos componentes e princípios do COSO (Internal Control - Integrated Framework ICIF) solicitou ao Gabinete Institucional e Governança - GABIN e à Superintendência de Organização, Processos e Projetos - SUPOG elaborar proposta sobre referenciais a serem considerados pela Empresa para discussão com a Diretoria.

6 - ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM PD&I (LEI DO BEM) - O Diretor de Administração, Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS, com a participação da Assessora de Diretoria, Senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, do Gerente do Departamento de Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



Gestão Tributária, Senhor Felipe Melo Barjud, do Senhor Rodrigo Carnut, do Gerente do Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento, Senhor Márcio de Araújo Benedito e do Superintendente de Inteligência de Negócio, Senhor Alexandre Seabra Melo Fernandes, submeteu à apreciação da Diretoria Executiva a Proposição nº 123/2021, referente à aprovação da criação de um grupo de trabalho para aprimorar o uso da Lei do Bem no Serpro, com vistas a aumentar a capacidade de inovação e competitividade da Empresa, otimizar o uso dos benefícios da Lei e incentivar o círculo virtuoso de inovação (reinvestimento, impacto na imagem da Empresa), conforme detalhado na Nota Técnica – NT nº 123/2021, de 16/04/2021. A Diretoria aprovou a proposição.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que foi assinada pelos Diretores presentes.

GILENO GURJÃO BARRETO ANTONINO DOS SANTOS GUERRA NETO

ANDRÉ DE CESERO

ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA PASSOS

RICARDO CÉZAR DE MOURA JUCÁ

WILSON BIANCARDI COURY

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço < https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.